



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

04 11 03

INDICAÇÃO N.º IND 1671/2003

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

Em 04/11/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Fundamental Estância, na Região Administrativa de Planaltina - RA - VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Ensino Fundamental Estância, na Região Administrativa de Planaltina - RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir um Centro de Ensino Fundamental Estância, na Região Administrativa de Planaltina - RA-VI.

Vale ressaltar que a construção do Centro é uma reivindicação da comunidade, sobretudo das crianças que necessitam se deslocar daquela Região, para outras áreas em busca da educação fundamental.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, em

Deputada EURIDES BRITO

28/10/2003

019 30/10/03 15:52:42

